













**Ativos financeiros**

	Controladora					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	-	-	2
Títulos e valores mobiliários	254.591	-	-	-	-	254.591
Partes relacionadas	-	-	-	-	14.492	14.492
Total	254.593	-	-	-	14.492	269.085

**Ativos financeiros**

	Consolidado					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.124	-	-	-	-	1.124
Títulos e valores mobiliários	264.492	-	-	-	12.339	276.831
Contas a receber de clientes	-	82.440	65.142	245	9.900	157.727
Total	265.616	82.440	65.142	245	22.239	435.682

**Passivos financeiros**

	Controladora					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	174	-	-	-	-	174
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	589.425	-	589.425
Partes relacionadas	-	-	12.166	41.760	-	53.926
Total	174	-	12.166	631.185	-	643.525

	Consolidado					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	29.373	3.065	2	-	-	32.440
Empréstimos e financiamentos	4.456	2.913	61.633	151.711	60.990	281.703
Arrendamentos	769	1.538	8.094	8.569	-	18.970
Outorgas a pagar	11.076	-	-	-	-	11.076
Adiantamento de clientes	2.154	4.308	19.380	5.149	-	30.991
Total	47.828	11.824	89.109	165.429	60.990	375.180

**Risco de crédito.** O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (*default*) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (*ratings*) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito. Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$33.254 e R\$32.291, respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 5). **Risco de preços.** Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso. **Risco de taxa de juros.** Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável. **Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI.** A expecta-

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

**Relatório sobre a revisão de informações trimestrais**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** Rio de Janeiro - RJ  
**Introdução.** Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão.** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto,

tativa de mercado<sup>(\*)</sup> indicava uma taxa estimada do CDI em 2,75%, cenário provável para o período findo em 30 de junho de 2021, ante a taxa efetiva de 3,58% ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)), verificada em 30 de junho de 2021. A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 30/06/2021	Ativos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<i>Taxa efetiva anual do CDI - período findo em 30/06/2021</i>	2,28%	-	-	-
Aplicações financeiras (Nota 4)	276.831	280.430	282.907	285.385
<i>Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2021</i>	-	3,58%	4,48%	5,37%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício a findar-se em 31/12/2021	-	3.599	6.076	8.554

Operação	Saldo 30/06/2021	Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	281.703	285.365	287.886	290.408
<i>Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2021</i>	-	3,58%	4,48%	5,37%
Aplicações financeiras (Nota 4)	-	3.662	6.183	8.705

(\* ) Fonte: BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

**Risco de gerenciamento de capital.** A Companhia administra seu capital objetivando assegurar a continuidade de suas atividades, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio de otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital. **d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos.** A Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros em 30 de junho de 2021 utilizando técnicas usuais de precificação de mercado que envolvem julgamento por parte da Administração. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos. Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração utilizou as seguintes premissas: *Caixa e equivalentes a caixa.* Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis. *Aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas.* Os saldos de aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis. *Empréstimos e financiamentos.* A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo. *Contas a receber, fornecedores (terceiros) e créditos diversos.* Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis. *Partes relacionadas.* Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas não são remunerados. Não foi possível qualificar os valores justos já que não existem prazos contratuais de vencimento.

**27. Cobertura de seguros (consolidado).** A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 30 de junho de 2021, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se à coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

**28. Transações não envolvendo caixa (Consolidado)**  
Bônus de subscrição – Exercício **10.473**

**29. Evento Subsequente. Controlada indireta – Atualização do processo de recebíveis junto ao Órgão Concedente e Ministério Público.** Em 21 de julho de 2021, foi julgada parcialmente procedente o pedido a favor da controlada indireta CTRA para condenar o Órgão Concedente (Prefeitura Municipal de São Gonçalo) ao pagamento do montante de R\$14.715, referente ao tratamento de chorume e também ao pagamento do montante de R\$7.943 pelo transporte do chorume. Estes valores já estão corrigidos por juros desde 2018, quando foram considerados junto a outros pleitos que se encontram na esfera judicial (vide detalhamento na nota 1).

não expressamos uma opinião de auditoria.  
**Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas.** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Outros assuntos. Demonstrações do valor adicionado.** As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.



ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6  
Pia Leocádia de Avellar Peralta - Contadora CRC-1RJ101080/O-0